

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2022-SRP/CCL/PMP, resultante da Concorrência Pública nº 001/2022-SRP/CCL/PMP, da Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de estradas vicinais para o município de Carutapera.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais normas pertinentes à espécie.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.142.375,12 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e doze centavos).

EMPRESA: J C CONSTRUÇOES E IMOBILIARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.345.274/0001-73, com sede na Av. Coronel Raimundo Moreira Lima, nº 40, km 04, MA-132, bairro Tamboril, na cidade de Colinas - MA, CEP 65.690-000.

A Prefeitura Municipal de Carutapera, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com base nas informações no Termo de Adjudicação do processo de Adesão em epígrafe, e de acordo com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, no que couberem as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, resolve **HOMOLOGAR** o Termo de Adjudicação, para que o mesmo produza seus efeitos jurídicos

Carutapera, 27 de janeiro de 2023.

Airton Marques Silva
Airton Marques Silva
Prefeito Municipal
Carutapera - MA